



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2023 a plenária do Conselho, **analisou e aprovou**, por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos do FEAS 2021/2022** referente a aplicação dos recursos e do cumprimento do objeto.

Bem como o **Plano de Aplicação** do saldo reprogramado:
FEAS/2021 no valor de R\$ 33.082,85;
FEAS/2022:

Bloco da Proteção Social Especial de Média e
Alta Complexidade R\$ 157.185,20;
Bloco da Proteção Social Básica R\$ 10.082,37;
Bloco dos Benefícios Eventuais R\$ 39.860,77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 15 de junho de 2023.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS